



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 96.21

Data	8 de Julho de 2021
Assunto:	Coronavírus Informação nº 216: Prolongamento das medidas de apoio aos trabalhadores e às empresas

Caras e Caros Associados,

Foi publicado o diploma que prolonga a aplicação das seguintes medidas extraordinárias de apoio aos trabalhadores e às empresas, no âmbito da pandemia da doença COVID-19:

1. Apoio extraordinário à retoma progressiva, com redução do período normal de trabalho (PNT).

Destaca-se, neste ponto, o prolongamento nos meses de julho e agosto da possibilidade de redução até 100% do PNT até ao limite de 75% dos trabalhadores ao serviço ou, em alternativa, reduzir até 75% o PNT, até à totalidade dos trabalhadores ao serviço.

A Informação aos Associados n.º 253, disponível na área reservada do site da APHORT, dispõe sobre esta matéria.

2. Apoio extraordinário a gerentes e trabalhadores independentes

Destaca-se, neste ponto, a aplicabilidade deste apoio, até 31 de agosto de 2021, aos trabalhadores independentes, aos empresários em nome individual, aos gerentes e aos membros de órgãos estatutários com funções de direção, cuja atividade se enquadre, nos setores do turismo, cultura, eventos e espetáculos

A Informação aos Associados n.º 254, disponível na área reservada do site da APHORT, dispõe sobre esta matéria.

As Informações aos Associados referidas e disponibilizadas no site, encontram-se devidamente atualizadas. Poderão pesquisá-las utilizando o botão “pesquisa de informações”, na área reservada.

Com os meus melhores cumprimentos

Rodrigo Pinto Barros,

Presidente